



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 03/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 02 de Fevereiro do ano 2018:-----

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano da Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira. -----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo esta se iniciado com atraso, por solicitação do Vereador André Rodrigues, tendo em conta que se encontrava ausente da Ilha, na data em causa, e o seu voo teve um atraso que originou e justificou o seu pedido. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente informou que a recolha seletiva se inicia no dia 03 do corrente mês, estando colocados todos os ecopontos que estavam previstos, com exceção do ecoponto junto ao Clube Naval de Velas, uma vez que foi necessária a autorização do Governo, bem como a deslocação de um técnico da Bencom, por se tratar de um parque de combustíveis. -----

Disse que a campanha de sensibilização se iniciou no passado sábado com a colocação dos mupis nas estradas de todas as Freguesias do Concelho, procurando os lugares mais visíveis à população e a todos os que nos visitam, e com o envio do infomail via CTT para todos os domicílios do Concelho. Informou também que ontem e hoje decorreu no Auditório Municipal, a peça de teatro "Eu Vou Reciclar", para todas as crianças do Primeiro e Segundo Ciclo do Concelho, bem como para a Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas e Instituto de Santa Catarina. Disse que gostaria de enaltecer o trabalho desenvolvido pelos colaboradores do Município, quer no empenho na colocação dos ecopontos, bem como a envolvência das Juntas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Freguesia, mas também do Gabinete de Comunicação e Design que desenvolveu toda a campanha de sensibilização, bem como o trabalho da Andreia Melo, que coordenou este teatro, feito só com colaboradores do Município e que se revelou um sucesso, sendo apresentado amanhã, sábado, estando o Auditório Municipal de portas abertas a toda a população. Informou ainda que a entrada é gratuita, estando o referido teatro inserido no âmbito da campanha de sensibilização. -----

Deu conhecimento que está a ser preparada, em conjunto com a seis Juntas de Freguesia do Concelho, uma apresentação do teatro para pessoas com idade mais avançada, incluindo os utentes da Casa de Repouso e os utentes do CAO, sendo assegurado pelo Município o transporte das mesmas até ao Auditório Municipal e depois até às respetivas Freguesias. -----

Informou que o vídeo promocional que foi lançado ontem, também desenvolvido pelos colaboradores do Município, nomeadamente o Gabinete Técnico, o colaborador César Sequeira na edição da imagem, e com a colaboração da Andreia Melo, se revelou um sucesso, tendo já atingido mais de seis mil visualizações em menos de 15 horas. -----

-O Vereador Rui Moreira questionou se o Município iria adquirir ecopontos domésticos para fornecer aos Municípes. -----

- O Senhor Presidente respondeu que estavam a avaliar a possibilidade de aquisição de alguns ecopontos domésticos para venda aos Municípes, ao preço de custo, uma vez que o comércio local não estava a responder à procura existente. -----

- O Vereador Rui Moreira perguntou se a recolha de lixo indiferenciado vai continuar a ser feita porta a porta ao que o Senhor Presidente respondeu que até ao final do corrente ano será ainda efetuada a recolha porta a porta, na Vila das Velas três dias por semana, e nas Freguesias um dia por semana. Depois será feita uma avaliação de como correu a recolha durante o ano de 2018, e serão feitos os ajustes necessários. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- O Senhor Presidente informou que está a ser desenvolvido um trabalho de preparação para a presença na Bolsa de Turismo de Lisboa pelo Gabinete de Design e Comunicação, no Stand conjunto da Associação de Municípios do Triângulo, bem como a elaboração do cartaz da Semana Cultural a ser apresentado em Velas, antes da apresentação na Bolsa de Turismo de Lisboa, e a preparação das Festas de São Jorge, com o tema "Velas-Capital do Queijo". -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS questionaram sobre o lixo, nomeadamente entulho, que tem sido depositado na antiga saibreira, em Rosais, ao que o Senhor Presidente informou que foram detetadas algumas pessoas e entidades e que vão ser aplicadas coimas pela GNR, Serviços do Ambiente ou Câmara Municipal. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 687 a 690, datados de 30 de Janeiro corrente: -----

- ATAS:-----

-Ata da reunião ordinária de 19-01-2018:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a seguinte ressalva solicitada pelos Vereadores do PS, quanto à proposta relativa à **Petição 12/XI- "A favor do aeroporto da Horta e de mais e melhores acessibilidades aéreas ao Faial"**: "O Vereador André Rodrigues informou que a posição dos Vereadores do PS, apesar de não concordarem com alguns dos considerandos políticos vertidos no parecer, iriam manter a mesma posição que tiveram na petição do Aeroporto do Pico, e por isso votam favoravelmente." -----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

I, para que se mantenha a deliberação tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2017, relativa ao projeto de Isolda Conceição Soares Brasil. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou informar a requerente que mantêm a deliberação tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2017, solicitando um aperfeiçoamento ao projeto, no que se refere a alínea b) do nº 8 do artigo 6º do PDM, tentando enquadrar o mesmo o mais possível na imagem urbana envolvente, e esclarecer que a solicitação da requerente lhe seria altamente desfavorável e comprometedora da coerência do projeto apresentado, além de inviável nos termos dos instrumentos de ordenamento do território em vigor no Município de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, e com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PS, por terem dúvidas sobre a interpretação realizada e contida no parecer dos serviços da Câmara, nomeadamente na definição da tipologia do espaço de solo a que se refere o local onde é implementada a edificação. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a referida Minuta de Protocolo, com efeito a 01 de Janeiro do corrente ano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para aprovação do Auto de Receção Provisória da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho de Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge".

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----



Diário
Associação

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar o Auto de Receção Provisória da “Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho de Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge, datado de 30/11/2017; -----
 2. Aprovar o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desde o dia 01/12/2017 para a correção às anomalias verificadas dos elementos constantes no Auto de Receção Provisória da referida obra, findo o qual será levada a efeito nova vistoria para verificação da correção dos defeitos detetados na folha anexa ao Auto de Receção Provisória. -----
 3. Aprovar, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----
- Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para aprovação do 3º Auto de Receção Provisória da empreitada de “Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, na Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge.” -----
- A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----
1. Aprovar o 3º Auto de Receção Provisória da empreitada de “Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, na Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge. -----
 2. Aprovar, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
- Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para aplicação da sanção nos termos já comunicados ao empreiteiro Pedro Seródio, Engenharia, Lda., por email remetido no dia 9 de Janeiro do corrente ano, no valor de 7.003,00 € (sete mil e três euros), por atraso na conclusão da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

empreitada do "Parque de Estacionamento de Velas". -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

1. Declarar improcedente a resposta efetuada pelo empreiteiro, constante do ofício de 11 de Janeiro de 2018; -----

2. Aplicar a sanção nos termos anteriormente comunicados ao empreiteiro em email remetido no dia 9 de Janeiro do corrente e rececionado no mesmo dia, no valor de 7.003,00 € (sete mil e três euros), sugerindo a emissão de uma nota de crédito, aquando da realização do próximo auto, para regularização da situação em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para aprovação de prorrogação de prazo e não aceitação do pedido de trabalhos a mais efetuado pela empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda., para a empreitada do "Parque de Estacionamento de Velas". -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

1. Não aceitar o pedido de trabalhos a mais, efetuado pela empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda, para a empreitada do "Parque de Estacionamento de Velas"; -----

2. Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada entre 1 e 28 de Fevereiro do corrente, com a aplicação da sanção nos termos já anteriormente efetuados, sendo esta de 149,00 € por dia durante 28 dias, o que corresponde a 4.172,00 € (quatro mil cento e setenta e dois euros), sugerindo a emissão de uma nota de crédito, aquando da realização de próximo auto da empreitada, para regularização da situação em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

VII, para apoiar o Grupo de Folclore dos Rosais, com a cedência do Auditório Municipal nos dias 5 e 13 de Fevereiro, para ensaio e apresentação de um Bailinho de Carnaval, bem como no transporte de 34 elementos pertencentes ao mesmo, no dia 11 de Fevereiro de 2018, afim de atuarem em várias Freguesias da Ilha, conforme o solicitado por ofício referência 1/2018, datado de 24 de Janeiro passado. -----

----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo de Folclore de Rosais com a cedência do Auditório Municipal nos dias solicitados, bem como transporte para 34 pessoas com base no apoio da Escola Profissional da Ilha de São Jorge. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas com a cedência da zona da *Galeria Espaço* + para apoio às atividades a realizar no âmbito das festividades do Divino Espírito Santo, entre os dias 21 e 28 de Maio, bem como o local de estacionamento contíguo ao referido espaço, conforme o solicitado por ofício datado de 25 de Janeiro do corrente ano. -----

----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas, de acordo com o solicitado. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas, no alojamento de 20 alunos e dois professores na Pousada da Juventude, no âmbito de uma deslocação à cidade de Estrasburgo no próximo dia 15 de Fevereiro corrente, para representar Portugal na sessão EUROSCOLA, conforme o solicitado por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ofício referência nº 20178_112211, datado de 03 de janeiro de 2018. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas, suportando os custos do alojamento (1 noite), na Pousada da Juventude do Parque das Nações em Lisboa, com o valor de 425,26 € (quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para aprovação da imagem da nova Medalha Municipal e alteração da alínea a) e b) do ponto 2 do artigo 1º do Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal. -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS solicitaram que fosse alterada a alínea b) do artigo 7º para: "b) Vencedores de concursos efetuados pela Câmara *que sejam de real valor concelhio*", bem como o artigo 10º para: "*É expressamente vedado a ostentação ou uso de qualquer das medalhas previstas no presente regulamento por quem não haja sido com as mesmas agraciado*". -----

-Questionaram se esta alteração ao Regulamento não deveria dar cumprimento ao estipulado no CPA, nomeadamente o artigo 98º- publicitação do início do procedimento e participação procedimental o qual estipula que o início do procedimento é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. Disseram que, reuniões com tantos pontos na ordem de trabalho e exercendo funções laborais, não permitem, por vezes, em tempo útil, o envio atempado das propostas de alteração. -----

- O Senhor Presidente solicitou que as alterações propostas sejam enviadas, em tempo útil, por escrito, afim de serem analisadas e colocadas à votação, ou



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apresentadas pelos deputados municipais em futura reunião da Assembleia Municipal. -----

----A Câmara aprovou a nova imagem da Medalha Municipal, bem como as alterações propostas ao Regulamento de Atribuição da mesma, com a ressalva que seja verificado se está a ser dado cumprimento ao disposto no Código de Procedimento Administrativo e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal de Velas. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para apoiar financeiramente a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas), para substituição do teto da Ermida de Santo António, conforme o solicitado por ofício datado de 22 de Janeiro do corrente ano. -----

----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas), com a aquisição de materiais até ao valor máximo de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), sendo o valor liquidado diretamente ao fornecedor, com base no orçamento anexo. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para aprovação do Regulamento de Concurso de Fotografia. -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS disseram concordar com o conteúdo do regulamento e acham uma boa ideia até por incluir fotografias de todas as Freguesias, mas têm dúvidas se deveria ter sido dado cumprimento ao nº 1 do artigo 98º do CPA. Solicitaram que seja esclarecido junto de um jurista, os procedimentos a efetuar na elaboração dos Regulamentos Municipais. -----

- O Senhor Presidente respondeu que será solicitado parecer jurídico, de forma a que o mesmo seja presente na próxima reunião de Câmara. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o Regulamento do Concurso de Fotografia, com a ressalva que seja verificado se está a ser dado cumprimento ao disposto no Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para aprovação de alteração ao Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos dos ensinos técnico-profissional e superior. -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS congratularam-se com a atribuição de bolsas de mérito aos alunos do EB, ES e EP, conforme requerido pelo elemento do PS da Comissão de Análise das Candidaturas das Bolsas de Estudo, mas discordam da introdução deste capítulo neste regulamento, e acham que o mesmo deveria ser objeto de regulamento próprio. -----

Propuseram: -----

1º-Os prémios aos alunos do ES e EP não estejam dependentes do prosseguimento dos estudos; -----

2º-A atribuição de um prémio de mérito ao 1º CEB no valor de 150,00€, desde que o aluno obtenha a menção de “Muito Bom” nas áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio e Expressões, no final do terceiro e quarto ano de escolaridade; -----

3º- 2º e 3º CEB- desde que a média do aluno seja no mínimo de 4,5 valores e não seja definido que o prémio de destina à aquisição de materiais e equipamentos escolares; no ensino secundário, incluindo os cursos de cariz profissional, a atribuição do prémio deverá estar dependente no mínimo de uma média de 17 valores; -----

4º-Os cursos de cariz profissional do EB deverão ter prémio de mérito, no mesmo valor do 3º CEB. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Questionaram se nesta alteração de regulamento não se deveria dar cumprimento ao estipulado no Código de Procedimento administrativo, nomeadamente o artigo 98º e o artigo 100º. -----

- O Senhor Presidente solicitou que as alterações propostas sejam enviadas, em tempo útil, por escrito, afim de serem analisadas e colocadas à votação, ou apresentadas pelos deputados municipais em futura reunião da Assembleia Municipal. -----

----A Câmara aprovou a presente alteração ao Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos dos ensinos técnico-profissional e superior e deliberou submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, e os votos contra dos eleitos pelo PS, por considerarem que deveriam ser incluídas no documento os pontos propostos e acima referidos, e porque existem sérias dúvidas referentes à obrigatoriedade do cumprimento dos artigos 98º e 100º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para ratificação do apoio concedido à a EB1/JI das Velas com a concessão de uma verba destinada à compra de materiais para a confeção de fantasias para alunos da mesma. -----

-O Vereador Rui Moreira esclareceu que os eleitos pelo PS não vão aprovar esta ratificação, não por não concordarem com a atribuição do valor, mas por terem fortes dúvidas se a EBS de Velas poderá pedir uma comparticipação financeira, requerendo que o recibo seja passado em nome de outro organismo, nomeadamente o Grupo Desportivo Escolar da EBS de Velas, o qual tem personalidade jurídica própria, estatutos próprios, órgãos sociais próprios e contabilidade própria. Disse ainda que discordam que o Executivo apresente uma proposta de deliberação em que refira que dará essa comparticipação financeira requerida e, que a pedido da EBS de Velas, a mesma será atribuída ao Clube Desportivo Escolar. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- O Senhor Presidente disse que o Executivo está a tomar uma decisão sobre um procedimento da Câmara e que não existe nenhuma irregularidade ou ilegalidade no referido procedimento. O apoio será atribuído ao Clube Desportivo Escolar, e o recibo passado pelo mesmo, com base num ofício da EBS de Velas a solicitar que o seja de forma a agilizar o processo de libertação de verbas para a aquisição dos materiais para a confeção de fantasias. -----
- A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----
- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS/PP, e os votos contra dos eleitos pelo PS, por acharem que uma instituição não pode pedir uma comparticipação financeira requerendo que o recibo seja passado em nome de outro organismo, e que a Câmara não deveria ter acedido a esse pedido. -----
- Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para ratificação do apoio concedido ao Grupo Desportivo Velense, com a cedência do Campo Municipal de Velas, no âmbito de um torneio de futebol das Escolinhas do Desporto, realizado no dia 27 de Janeiro passado. -----
- A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Informação nº 26/DAG/2018-** Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior- audiência prévia dos candidatos a bolsas de estudo. -----
- A Câmara tomou conhecimento da referida informação e deliberou a atribuição das bolsas de estudo de acordo com o mapa aprovado na reunião camarária de 5 de Janeiro, uma vez que se mantém os pressupostos da referida atribuição. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- CONHECIMENTO E ANÁLISE:** -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Informação Nº 26, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos- Verificação dos pressupostos no Plano de Acessibilidades do Requerente Miguel Ortins. ---

-O Senhor Presidente informou que quando o plano de acessibilidades é acompanhado por termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado, fica dispensada pela Câmara Municipal a sua apreciação prévia, tomando a mesma conhecimento das especialidades, o que acontece no processo em apreço. -----

----A Câmara concordou com a presente informação. -----

- **CONHECIMENTO:** -----

-Auto de Receção Provisória- "Empreitada de Reabilitação da Escola de Santo António/Casa Mortuária do Norte Grande, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge"; -----

-Auto de Receção Provisória- "Empreitada de Reabilitação da Escola da Ribeira do Nabo/Sede de Escuteiros da Urzelina, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge"; -Informação sobre utilização indevida de legislação revogada do Técnico Júlio Rodrigues; -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

-**FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

Resumo diário da tesouraria nº 20, de 29 de Janeiro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Maneio – 1.200,00 € (mil e duzentos euros); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 56.201,42 € (cinquenta e seis mil duzentos e um euros e quarenta e dois cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 154.311,25 € (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos); ---Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.429,24 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos); -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. – 0,24 € (vinte e quatro cêntimos); -----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 308.064,88 € (trezentos e oito mil sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); -----
- Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 547.784,29 € (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos); -----
- Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.500.00,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----
- Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 50.000,00 € (cinquenta mil euros); -----
- Total de Disponibilidades: 2.665.741,32 € (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos); -----
- Operações Orçamentais: 2.648.702,07 € (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e dois euros e sete cêntimos); -----
- Operações não Orçamentais 17.039,25 € (dezassete mil trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos); -----
- Documentos: 7.789,45 € (sete mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos); -----
- Total de movimentos de tesouraria: 2.673.530,77 € (dois milhões seiscentos e setenta e três mil quinhentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos). -----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 16 a 29 de Janeiro de 2018, nºs 24 a 67 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de 136.601,13 € (cento e trinta e seis mil seiscentos e um euros e treze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----**
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 17 a 23 de Janeiro de 2018, nºs 2 e 3 (Operações de Tesouraria), no valor de 4.858,73 € (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos),**



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2018, no período de 1 a 30 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2018, no período de 1 a 30 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2018, no período de 1 a 30 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018, a qual totaliza a importância de € 31.482,23 € (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Mapa de Obras em Curso- 2018. -----

-URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Estrada Regional, Freguesia das Manadas (Santa Bárbara), Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/4), apresentada por Rogério Osvaldo da Silveira Brasil, residente nos EUA. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/10), apresentada por Rogério Augusto dos Santos Iori, residente no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito em S. Pedro, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/7), apresentada por Miguel Ângelo Brasil Silva, residente na Estrada Marginal dos Portinhos, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis, uma vez que o pedido não se enquadra nas obras de escassa relevância urbanística, pelo que deverá promover o licenciamento junto deste Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/6), apresentada por Maria Alvarina da Silveira Bettencourt, residente na Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----**Processo de emissão de alvará de licença de utilização para 2**



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

apartamentos com destino a Alojamento Local (Processo nº 13/2017/11), no lugar de S. Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por António do Espírito Santo Mazedo. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para 2 apartamentos com destino a alojamento local, conforme o requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Jorge Correia de Noronha e Silveira, para pedido de certidão de destaque para o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1598/20141021 e na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Urzelina sob o artigo nº 3147, com 73.214,00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 2.600,00 m² e a parcela sobrance 70.614,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Adenda ao Projeto de arquitetura referente a edificação de habitação para alojamento local (Processo nº12/2015/18), na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por António Fernando de Sousa Baltazar. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou a adenda ao projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Guilherme
Beaufort

-Projeto de arquitetura referente a edificação de 2ª habitação-casa de Fajã (Processo nº12/2018/5), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Luís Carlos Borba Silveira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 12/2018/3), no Caminho de Cima da Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Miguel Ortins Cardoso Soares da Silveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 12/2018/2), no Caminho do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Joaquim Sampaio Castro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

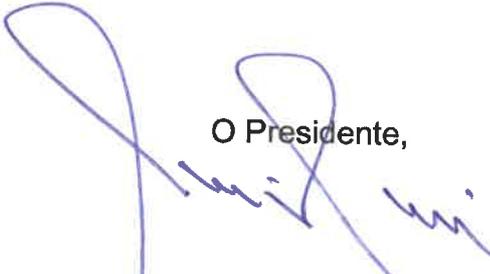
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

-ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezanove horas e trinta minutos. -----


O Presidente,


A Coordenadora Técnica,